

OFÍCIO CIRCULAR

DIREÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA: 04/06/2013

N.º18/2013

SERVIÇO DE ORIGEM: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS

ENVIADO PARA:

Gabinete do Secretário	<input type="checkbox"/>	Madeira Tecnopólo	<input type="checkbox"/>
DRE	<input type="checkbox"/>	Escolas Básicas e Secundárias	<input type="checkbox"/>
DRPRI	<input type="checkbox"/>	Escolas Profissionais Públicas	<input type="checkbox"/>
DRQP	<input type="checkbox"/>	Escolas Profissionais Privadas	<input type="checkbox"/>
DRJD	<input type="checkbox"/>	Estabelecimentos Ensino Particular Cooperativo	<input type="checkbox"/>
DIRTRA	<input type="checkbox"/>	I.P.S.S.	<input type="checkbox"/>
IRT	<input type="checkbox"/>	Sindicatos	<input type="checkbox"/>
Delegações Escolares	<input checked="" type="checkbox"/>	Casa da Madeira	<input type="checkbox"/>

ASSUNTO: "AFETAÇÃO"

Para efeitos de conhecimento, divulgação e afixação nas Delegações Escolares, Estabelecimentos do 1º ciclo do Ensino Básico com ou sem Unidades de Educação Pré-Escolar incluídas pertencentes à respetiva área escolar, junto se envia a V. Exª o aviso de abertura relativo ao processo de afetação do pessoal não docente daquelas áreas, previsto no artigo 28º do Decreto Legislativo Regional nº 29/2006/M, de 19 de julho, para o ano escolar 2013/2014.

Os interessados deverão preencher o requerimento modelo e entregar até 18 de junho na Direção do Estabelecimento de Educação e ou Ensino para efeitos de parecer, a qual deverá remeter os pedidos apresentados à Delegação Escolar respetiva, para posterior remessa a esta Direção Regional, até o dia 25 de junho.

Com os melhores cumprimentos

O DIRETOR REGIONAL DOS RECURSOS
HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

(Jorge Manuel da Silva Morgado)



AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



Aviso

1- Nos termos do artigo 28º do Decreto Legislativo Regional nº 29/2006/M, de 19 de julho, declara-se aberto até 18 de junho de 2013, o prazo de candidaturas para afetação do pessoal não docente dos estabelecimentos do 1º ciclo do ensino básico com ou sem unidades de educação pré-escolar pertencentes à respetiva área escolar.

2- Mobilidade: O processo de afetação destina-se única e exclusivamente à mudança de estabelecimento do 1º ciclo do ensino básico com ou sem unidades de educação pré-escolar incluídas ou unidades de educação pré-escolar isoladas na mesma área escolar a que o trabalhador pertence, não sendo assim apreciados quaisquer outros tipos de mobilidade.

3- Forma e prazo de entrega das candidaturas: Os interessados deverão preencher o requerimento modelo, que poderá ser adquirido nas delegações escolares e/ou nos estabelecimentos de ensino/unidades de educação pré-escolar e entregue no estabelecimento que se encontra afeto.

4- Vagas: Na presente data não há lugar à abertura de vagas, no entanto, os interessados podem solicitar a afetação, para efeitos de satisfação de vagas supervenientes que entretanto venham a ocorrer.

5- Prioridades: A afetação obedece à seguinte ordem de prioridades:

- a) Candidatos com mais tempo de serviço na carreira, contabilizado até a data de entrega do pedido;
- b) Candidatos com residência mais próxima da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico/ Unidade de Educação Pré-Escolar;
- c) Candidatos com mais idade.

6- Indeferimento: Serão indeferidos, todos os pedidos que deem entrada após 14 de junho, bem como aqueles que não se enquadrem neste tipo de mobilidade.



AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

6- A composição do Júri é a seguinte:

Presidente - Diretora de Serviços de Recursos Humanos da Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa

1º Vogal efetivo - Chefe de Divisão de Recursos Humanos das Áreas Escolares

2º Vogal efetivo - Delegado(a) Escolar

Funchal, 04 de junho de 2013

O DIRETOR REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA:
Jorge Manuel da Silva Morgado

REQUERIMENTO PARA A AFETAÇÃO (VAGAS SUPERVENIENTES) NO MAPA DE PESSOAL NÃO DOCENTE DA ÁREA ESCOLAR ----- PARA O ANO ESCOLAR DE 2013/2014

PARECER DO DIRETOR DA ESCOLA DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO/UNIDADE DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

1- NOME: _____

MORADA _____

Código Postal _____

DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____

TELEFONE: _____

2- CARREIRA/CATEGORIA: _____

3- TEMPO DE SERVIÇO NA CARREIRA: (contado até a data da apresentação do requerimento)

4- ÁREA DE ATIVIDADE QUE SE ENCONTRA AFETO: (Cozinha/Apoio Geral/Apoio Educativo)

5- ESTABELECIMENTO A QUE PERTENCE:

6- ESTABELECIMENTOS PRETENDIDOS POR ORDEM DE PREFERÊNCIA:

1º _____

2º _____

3º _____

4º _____

5º _____

6º _____

O(A) REQUERENTE

_____/06/2013
